

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação integrada (Projeto Básico e Executivo, licenciamento e obra) para construção de Bloco Plataforma de Pesquisa Clínica (PPC) (Sienge nº 263), localizado no Campus Sede Fiocruz Mato Grosso do Sul, Campo Grande/ MS.

Referência: Meta 2022.084

Este documento é parte integrante e indissociável do objeto da contratação acima caracterizado, e tem por objetivo descrever as condições técnicas gerais da contratação.

Observações: (i) os prazos expressos em dias consideram o período útil, nos quais ocorre expediente administrativo para o órgão; e (ii) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data.

SUMÁRIO

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	1
1.1. ESCOPO DE SERVIÇO	1
1.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
2. CONTEÚDO TÉCNICO.....	6

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. ESCOPO DE SERVIÇO

O Bloco Plataforma de Pesquisa Clínica (PPC) (Sienge nº 263), localizado no Campus Sede Fiocruz Mato Grosso do Sul, Campo Grande/ MS, é destinado às atividades de pesquisa, assistência, ensino e gestão], totaliza 2.930,00 m², subdivididos nas seguintes áreas:

- Edificação principal de dois pavimentos denominada Plataforma de Pesquisa Clínica (PPC) da Fiocruz-MS, com 1.150 m² de área construída, sendo 850 m² de pavimento térreo e 300 m² de pavimento superior (técnico);
- O pavimento térreo (nível do acesso) possui áreas laboratoriais NB-2, ambulatoriais, gestão, apoio e circulações horizontal e vertical;
- O pavimento superior destina-se a abrigar áreas técnicas para os equipamentos de sistemas de ventilação e exaustão (HVAC), painéis elétricos, e infraestrutura de TI/TA, bomba de pressurização, sala elétrica e almoxarifado.
- Blocos anexos de utilidades, visando a instalação dos sistemas elétricos, hidrossanitários, de gases, climatização, gestão de ativos e de apoio, como abrigo de resíduos, de inflamáveis, com área total de 170 m²;

- Urbanização do entorno imediato da edificação com aproximadamente 1.000 m², incluindo a construção das calçadas das Ruas Gabriel Abrão e Gabriel Spipe Calager.
- Paisagismo do entorno junto a edificação com área total de 610 m².

QUADRO SÍNTESE DE ÁREAS ESTIMADAS	área (m ²)
prédio principal	1.150
Anexos (blocos de utilidades)	170
área externa	1.610
total da intervenção	2.930

Por se tratar de *campus* com um conjunto de elementos já construído, o Contratado deverá respeitar (i) as construções (notadamente aquelas que forem históricas e tuteladas); (ii) a infraestrutura e a urbanização (redes, vias, calçadas, mobiliário e sinalização); e (iii) os elementos arbóreos e o paisagismo.

Nesse sentido, alterações que não digam respeito ao objeto da contratação deverão ser encaradas como excepcionalidade, de modo a minimizar reformulações e/ou ajustes que onerem a execução.

Para execução dos serviços foi definido o seguinte planejamento, amplamente debatido e aprovado pelas autoridades competentes, tanto na Unidade demandante quanto na Cogic:

- Etapa 1 – 04 meses
 - levantamentos diversos e elaboração de projeto;
 - obtenção de licenciamento nos Órgãos Técnicos Públicos municipais, estaduais e federais, e concessionárias e permissionárias de serviços públicos;
 - projeto e montagem de canteiro de obra e instalações provisórias;
 - preparo do terreno, incluindo demolições e levantamentos diversos.
- Etapa 2 – 10 meses
 - execução da obra;
 - operação assistida.

Observações: (i) os prazos das etapas da fase 2 deverão ser definidos pela Contratada; (ii) serviços que não dependam da finalização do Projeto Executivo poderão ser antecipados; (iii) infraestrutura, urbanização e paisagismo poderão ser realizados ao longo de todo o período da obra, conforme planejamento da contratada; (iv) todos os blocos e anexos poderão ser executados concomitantemente para garantir agilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos; (vi) a obra somente poderá ter início após as aprovações nos órgãos públicos necessários.

Observação: Para o início das obras, objeto fim desta Contratação Integrada, existe a necessidade de desmobilização da área de intervenção até 30 dias da montagem do canteiro pela unidade demandante para que a empresa contratada possa executar as demolições necessárias, conforme projeto.

Dentre as demolições e/ou desmobilizações necessárias, temos:

- Demolição da edícula existente, incluindo infraestrutura;
- Demolição de interligação de pisos técnicos

Observação: Integram o escopo desse contratado serviços de supressão vegetal que só poderão ser iniciados após Autorização para Remoção de Vegetação concedida pelo órgão responsável, sendo estes passíveis de Medida Compensatória.

Esta contratação tem por escopo o desenvolvimento de Projeto Básico e Projeto Executivo nas áreas de Arquitetura, Fundação, Estrutura, Linha de Vida e Ancoragem, Impermeabilização, Hidráulica, Esgoto, Drenagem, Elétrica, SPDA (para-raios), Luminotécnica, AVAC (ventilação, refrigeração e exaustão), Telecomunicações, CFTV e controles, Gases (instalações especiais), PSCIP (incêndio e pânico), Automação (supervisão predial), Urbanismo, Paisagismo, Desenho Industrial - Produto, Desenho Industrial - Sinalização.

O Contratado deverá ainda ser capaz de realizar (i) relatórios e peças técnicas para aprovação dos projetos; (ii) licenciamento nos Órgãos Técnicos Públicos municipais, estaduais e federais, e concessionárias e permissionárias de serviços públicos; (iii) encargos e especificações técnicas de serviços; (iv) orçamentos (estimativos e definitivo); (v) planejamento de execução da obra (faseamento e logística); (vi) cronograma físico-financeiro; e (vii) projeto de canteiro de obra.

Por último, o Contratado deverá ser capaz de executar a obra de construção.

O prazo de execução deverá ser de 14 (quatorze) meses, *contabilizados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS)*, conforme descritivo abaixo:

- 2 (dois) meses para o desenvolvimento da fase de **Projeto Básico** incluindo (i) levantamentos e estudos preliminares; (ii) solução técnica final; (iii) encargos e especificações técnicas; (iv) orçamento detalhado ou analítico; (v) planejamento de execução da obra (faseamento e logística); (vi) cronograma físico-financeiro; (vii) projeto de canteiro de obra; (viii) licenciamento nos Órgãos Técnicos Públicos municipais, estaduais e federais, e concessionárias e permissionárias de serviços públicos; e (ix) certificação energética (sempre que cabível) – *a obtenção das aprovações, licenças e alvarás será obrigatória para a conclusão da etapa de Projeto Básico*;
- 10 (dez) dias úteis para o processo de análise, revisão e aprovação do Projeto Básico (ver item “Fluxo geral de trabalho”);
- 1 (um) mês para o desenvolvimento da fase de **Projeto Executivo** incluindo (i) levantamentos e estudos preliminares; (ii) solução técnica final com todos os detalhamentos construtivos inerentes; (iii) encargos e especificações técnicas; (iv) orçamento detalhado ou analítico definitivo; (v) planejamento de execução da obra (faseamento e logística); (vi) cronograma físico-financeiro; e (vii) projeto de canteiro de obra – *será facultado ao Contratado iniciar o Projeto Executivo após a aprovação do Projeto Básico, porém não caberá aditivo de valor ao contrato para alterações decorrentes do processo de licenciamento*;
- 10 (dez) dias úteis para o processo de análise, revisão e aprovação do PE (ver item “Fluxo geral de trabalho”);
- 10 (dez) dias úteis -- concomitantes com o processo de análise, revisão e aprovação do PE -- para Recebimento Provisório e emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT) referente aos projetos, caso não haja pendências apontadas pela Fiscalização – *cumpridas todas as exigências será emitida a Ordem de Serviço de Obra (OS-O) e realizado o pagamento da última medição relativa ao desenvolvimento do projeto*;
- 8 (oito) meses para execução efetiva dos serviços de obra, incluindo (i) a realização de testes e validações ao longo da obra; e (ii) o comissionamento de instalações, sistemas e equipamentos;

Observação: os primeiros 20 (vinte) dias úteis da execução efetiva, deverão ser utilizados para (i) montagem do canteiro de obras; e (ii) aquisição de insumos, materiais construtivos e equipamentos relacionados às etapas iniciais da execução da obra;

- 2 (dois) meses para operação assistida, com equipe técnica do Contratado mobilizada em regime diferenciado, porém contando com a presença de representantes dos fabricantes ou fornecedores de instalações, sistemas e equipamentos – *contabilizados dentro do prazo de execução*.

O prazo de vigência deverá ser de 20 (vinte) meses, excedendo o prazo de execução em 6 (seis) meses conforme descritivo abaixo:

- 1 (um) mês, a partir da reunião de partida, para apresentação da documentação técnica e trabalhista exigida em Edital e apresentação da equipe técnica do Contratado à Fiscalização – *somente após cumpridas todas as exigências será emitida a Ordem de Serviço (OS)*;
- 1 (um) mês, a partir do término do prazo de execução, para Recebimento Provisório dos serviços e emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT), caso não haja pendências apontadas pela Fiscalização;
- 1 (um) mês para Recebimento Definitivo do contrato pela Administração – *somente com o término dessa etapa será realizado o pagamento da última medição relativa à execução da obra*;
- 1 (um) mês para pagamento da última medição de serviços;
- 2 (dois) meses contabilizados no prazo de vigência, respeitado o limite legal para abarcar eventuais suspensões do prazo de execução.

Observação: as etapas de execução, sempre que cabível (empreitada por preço global), estarão descritas no cronograma físico-financeiro da contratação e serão referência para a medição dos serviços.

1.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Plataforma de Pesquisa Clínica é um projeto estratégico que atende à necessidade de ampliar as instalações do edifício-sede, em razão da crescente demanda. Atualmente, a equipe da Fiocruz presta atendimento a aproximadamente 5 mil voluntários de pesquisa. Nesse contexto, o projeto da Plataforma de Pesquisa Clínica – MS foi concebido para responder às expectativas da unidade, fundamentado em um programa de necessidades elaborado a partir de amplo diálogo com os usuários.

Para viabilizar essas competências, a Plataforma de Pesquisa Clínica requer uma infraestrutura física composta por áreas ambulatoriais, laboratoriais de nível de biossegurança 2, de gestão, monitoria, apoio e pavimento técnico.

O projeto tem como objetivo a estruturação da sede de Fiocruz Mato Grosso do Sul com soluções técnicas e construtivas que apresentem fácil manutenção e conservação compatíveis com a realidade socioeconômico-ambiental do local, observando princípios de sustentabilidade, acessibilidade e conforto para os usuários, atendimento às normas de biossegurança e legislação de estabelecimentos de saúde vigentes.

1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A edificação, que é destinada às atividades de pesquisa, assistência, ensino, produção e gestão], totaliza 2.930,00 m², subdivididos nas seguintes áreas:

PRÉDIO PRINCIPAL	
áreas laboratoriais	área (m²)
Laboratório de Análises Clínicas	170
Laboratórios OGM	

Recebimento de Amostras	
Sala de Freezers	
Biologia Molecular	
áreas ambulatoriais	área (m²)
Consultórios – 03 unidades	250
Recepção	
Farmácia	
Sala de Coleta	
Sala de Procedimentos	
Enfermaria e Posto de Enfermagem	
áreas de gestão	área (m²)
Gerência	150
Sala de Gestão	
Telefonistas	
Arquivo e Monitoria	
áreas de apoio	área (m²)
Almoxarifado administrativo	155
Vestiários	
Copa / Refeitório	
Sala de Controle	
DML	
Almoxarifado pesquisa	
áreas técnicas	área (m²)
Área técnica de equipamentos de HVAC	275
Sala Elétrica	
Sala de TI	
Sala de Bombas hidráulicas	
Área externa	
circulação	área (m²)
circulação geral	150

ANEXOS (UTILIDADES)	área (m²)
Abrigo Externo de Resíduos Sólidos	170
Abrigo para equalização de efluentes laboratoriais	

Abrigo de Gases Especiais e Utilidades	
Depósito de Inflamáveis	
Cisterna	
Subestação e gerador	
Gestão de Ativos	
Filtro / infectantes / químicos	

ÁREA EXTERNA	área (m²)
áreas urbanizadas	1.000
paisagismo	610

QUADRO SÍNTESE DE ÁREAS ESTIMADAS	área (m²)
Prédio principal	1.150
Anexos	170
área externa	1.610
total da intervenção	2.930

Por se tratar de *campus* com um conjunto de elementos já construído, o Contratado deverá respeitar (i) as construções (notadamente aquelas que forem históricas e tuteladas); (ii) a infraestrutura e a urbanização (redes, vias, calçadas, mobiliário e sinalização); e (iii) os elementos arbóreos e o paisagismo.

Nesse sentido, alterações que não digam respeito ao objeto da contratação deverão ser encaradas como excepcionalidade, de modo a minimizar reformulações e/ou ajustes que onerem a execução.

2. CONTEÚDO TÉCNICO

Está associado ao Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o seguinte conteúdo técnico:

Caderno de Encargos Gerais (CEG) - arquivo **3 CEG_FIOTEC_PPC_MS 20260107.pdf**: documento integrante e indissociável do objeto da contratação que tem por objetivo descrever os encargos gerais referentes (i) ao escopo e planejamento de execução; (ii) aos serviços preliminares necessários; (iii) à administração da execução da contratação; (iv) à equipe de profissionais a ser mobilizada; (v) à metodologia de trabalho; e (vi) a forma de entrega dos serviços;

Cadernos de Especificações Técnicas (CET): documentos integrantes e indissociáveis do objeto da contratação, divididos por cada disciplina (conforme a listagem abaixo), que têm por objetivos (i) descrever todos os materiais, equipamentos, elementos componentes e sistemas construtivos previstos na contratação (especificações técnicas); (ii) indicar o local de instalação dos materiais, equipamentos, elementos componentes e sistemas construtivos; (iii) orientar a execução dos serviços (encargos específicos); e (iv) indicar normas aplicáveis (quando cabível).

Arquitetura	resp. técn.: Cláudio Antunes CAU Nº A25774-5 Marly Zied CAU Nº A11504-5
Estrutura	resp. técn.: Leandro Ferreira Crea Nº 2009141565
Linha Vida e Ancoragem	resp. técn.: Ismael Santiago CREA 19991197-52
Hidráulica	resp. técn.: Sandra Sancanari CAU Nº 80517-3
Esgoto	resp. técn.: Sandra Sancanari CAU Nº 80517-3
Drenagem	resp. técn.: Sandra Sancanari CAU Nº 80517-3
Elétrica	resp. técn.: Jeferson Ilarindo Crea Nº 2001109223
SPDA (para-raios)	resp. técn.: Jeferson Ilarindo Crea Nº 2001109223
AVAC	resp. técn.: Marco Paixão Crea Nº 2000103520
Telecomunicações	resp. técn.: Paulo Cavalheiro Crea Nº 2015046046
CFTV e controles	resp. técn.: Paulo Cavalheiro Crea Nº 2015046046
Gases (inst. especiais)	resp. técn.: Paulo Cavalheiro Crea Nº 2015046046
PSCIP (incêndio)	resp. técn.: Paulo Cavalheiro Crea Nº 2015046046
Automação (supervisão)	resp. técn.: Rafael Feliciano Crea Nº 2013124538
Urbanismo	resp. técn.: Kelly Sanches CAU Nº 33989-0
Paisagismo	resp. técn.: Manucie Moraes CREA MG 150513-D
Des. Ind. - Produto	resp. técn.: Jovismar Peixoto CPF 025638057-08
Des. Ind. - Sinalização	resp. técn.: Jovismar Peixoto CPF 025638057-08
Orçamento	resp. técn.: Felipe Quintas CREA 20161000-18

Observação: Ao final de cada Caderno de Especificação Técnica (CET) consta item denominado “Lista Mestra” que traz a relação de pranchas componentes do Projeto.